



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM	18/09/14
Jornal	TRIBUNA DO INTERIOR
Edição	8.923 Fls 06

LEI Nº 782/2014

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 84,33 (Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV, URBANOS E TRANSPOR		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVENAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV, URB E TRANSPORTE		
4.4.90.93.02.00.00	RESTITUIÇÃO	808	84,33
TOTAL			R\$ 84,33

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 81,91 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos), proveniente de superávit financeiro e R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), proveniente de excesso de arrecadação, ambos na fonte 808, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2014.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL